



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 376, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO DE "DR. ANTONIO FIANCO CASAGRANDE" AO LOGRADOURO PÚBLICO ENTRE AS RUAS GIOVANI GIRARDI E FERNANDO CALLEGARI, NO BAIRRO PROGRESSO.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "DR. ANTONIO FIANCO CASAGRANDE" a Praça localizada entre as ruas Giovani Girardi e Fernando Callegari, no Bairro Progresso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

[Handwritten signature]
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de <i>Leis</i>
n.º <i>1376</i> n.º <i>069</i>
<i>18/09/1986</i>
<i>[Handwritten signature]</i>
Secretaria da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de <i>Leis</i>	
N.º <i>1376</i> à Fl. <i>33</i>	
Em <i>18/09/86</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>P.035186</i>
- Diretor Geral -	